

BOLETIM OFICIAL Nº 012/2019

PORTARIA-PRES-ANDE Nº012, de 01 de dezembro de 2020.

REGULAMENTO DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS AOS INTEGRANTES DA COMISSÃO TÉCNICA DA SELEÇÃO BRASILEIRA.

O Presidente da Associação Nacional de Desporto para Deficientes - ANDE, no uso de suas competências e prerrogativas estatutárias que lhe conferem o Estatuto vigente, e;

Considerando a necessidade da definição de parâmetros para pagamento de prestação de serviços mensais aos integrantes da comissão técnica da seleção brasileira de Bocha Paralímpica, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Definir valores para pagamento de prestação de serviços mensais aos integrantes da comissão técnica da seleção de bocha paralímpica observando-se as seguintes categorias e valores de referência.

**I. Coordenador da modalidade, Coordenador de Classificação e Coordenador de Arbitragem.**

R\$ 2.247,19 (Dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos)

**II. Técnicos, Preparador Físico, Analista de Desempenho, Fisioterapeuta e Psicólogo**

R\$ 1.685,39 (Um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, e trinta e nove centavos)

**III. Auxiliar de Desempenho**

R\$ 1.573,03 (Um mil, quinhentos e setenta e três reais, e três centavos)

**Parágrafo 1º** - Dos valores referidos nos incisos I, II e III, do artigo 1º, serão concedidos aos seus beneficiários deduzindo-se todos os encargos que porventura possam sobre eles incidir por força de legislação de regência ou entendimento do respectivo órgão beneficiário.

**Parágrafo 2º** - Os pagamentos supracitados neste artigo serão concedidos pelo Presidente, por orientação da direção técnica e ouvida, quanto a viabilidade orçamentária, a direção financeira.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2020.

  
**ARTUR CRUZ GOMES**  
Presidente